



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 134/2023.

Ementa: Melhorias na Estrada Velha da Lapa.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que em sua política de coleta e destinação correta de materiais recicláveis seja realizada campanha de esclarecimento para produtos que não são comuns na reciclagem, tais como: “blisters”, ou seja embalagens de medicamentos, (as conhecidas cartelas onde é envolvido o comprimido ou a drágea), que por equívoco é considerada não reciclável. Para tanto sugere que a exemplo dos remédios não utilizados e/ou vencidos, os mesmos sejam entregues nas unidades de saúde que os receberá e posteriormente os remeterá para reciclagem.

Justificativa: Em sua maioria, as cartelas são compostas de PVC e alumínio, PVC e papel grau cirúrgico, ou somente alumínio e todos estes produtos atualmente são recicláveis. Como não há divulgação desta informação e também não há pontos de coletas específicos para esse material os mesmos são descartados de forma incorreta, ou seja, junto com o lixo comum.

Considerando que grande parte das pessoas que geram esse tipo de resíduo, ou seja, usuários de medicamentos de forma esporádica ou contínua, ao retirarem seu medicamento para uso, já poderiam deixar as cartelas de remédios já consumidos, gerando desta forma uma ação contínua de bem-estar físico e com o meio ambiente.

Além disso, a valorização de resíduos pode ser uma forma de reduzir a dependência de matérias primas virgens, promover a economia circular e ainda gerar renda extra para entidades assistenciais.

Rio Negro 10 de julho de 2023.

ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT

Vereadora